



Secretaria de
Gestão Pública

TERMO ADITIVO Nº 004
TERMO DE CONTRATO Nº 047/2016.

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA** e a empresa **CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – Ata de Registro de Preços nº 021/2015, decorrente do Pregão Presencial nº **015/2015**.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.703.700-8 e do CPF/MF. nº 328.702.008-03, com endereço profissional acima indicado, e a empresa **CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 00.636.372/0001-09 com endereço à AV das Atilio Biscouola, nº 2637, Bairro São Montelato, Louveira – SP, neste ato representada por **MARCIO MANOEL CUBERO**, portador da cédula de Identidade nº 08.390.347 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 042.626.738-98 têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 047/2016, instruído no Processo Interno nº 8862/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Este Termo de Contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº 21/2015 oriunda do Pregão Presencial nº 015/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O valor total do presente aditamento, é **R\$ 406.902,40** (quatrocentos e seis mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: **02.04.01 12.306.0015.2.035 3.3.90.30.00 – Ficha 084 – vínculo 05.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 047/2016 será de 12(doze) meses e terá vigência de **07/07/2017 a 06/07/2018.**

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha
Tel.: (11) 4800-1762
www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250, Centro – Franco da Rocha/SP| CEP 07840-325



Secretaria de
Gestão Pública

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 05 de Julho de 2017.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito

RENATA MARIA ARAUJO CELEGUIM

Secretaria da Educação

EDUARDO PADILHA DO PRADO BUENO

Secretário do Governo

MARCIO MANOEL CUBERO
Crialimentos Industria e Comercio Ltda